

CONTRATO Nº 95/2020

Dispensa 04/2020

Processo nº 0008843/2020



INSTRUMENTO CONTRATUAL DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAL CIRÚRGICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E GLAUCIA OLIVEIRA PEREIRA SILVA 69683794653 ,COMO SEGUE.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

- **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE /MG**, pessoa jurídica de direito público , inscrita no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07, com sede na Rua Trinta, nº 296 em Campina Verde /MG representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Fradique Gurita da Silva , brasileiro , divorciado , biólogo, residente e domiciliado à Avenida Ceará, nº 93, Bairro São Vicente, município de Campina Verde/MG, inscrito no CPF sob o nº 863.833.618-72, e portador do RG nº 8.335.467-0-SSP/SP, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE .

- **CONTRATADO : GLAUCIA OLIVEIRA PEREIRA SILVA 696837946**, com sede na Avenida Vinte e Três nº 174, Bairro Centro, Campina Verde- MG, inscrita CNPJ nº 29.163.852/0001-81, neste ato representada por sua Representante Legal Glaucia Oliveira Pereira Silva, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 038.171.036-03, e RG MG 8.329.093 SSP/MG residente e domiciliada na Avenida Vinte e Três nº 304, Bairro Centro, Campina Verde- MG, doravante denominado CONTRATADA .

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO.

O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que autoriza a dispensa de licitação quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, conforme consta Dispensa 04/2020, processo nº 0008843/2020

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Este Contrato tem como objeto a aquisição de 3.400 (três mil e quatrocentos) aventais descartável cirúrgico , conforme relação abaixo transcritos:

Secretaria Municipal de Saúde

1- Aquisição de Aventais Cirúrgicos Descartáveis



Solicitação nº 0017235
Dotação Orçamentária:
02.10.02.10.122.0013.19.2.609.3.3.90.30.00.00
Ficha: 759 Fonte : 154

Item	Descrição	Unidade	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
00300101011	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL	UN	3400	7,50	25.500,00
SUBTOTAL					R\$ 25.500,00

4 CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor global do presente do presente contrato é de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

5 CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante a apresentação das notas fiscais de entrega do produto.

6 CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

- O prazo de vigência do contrato será até 22 de julho de 2020.

7 CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS FINANCEIROS

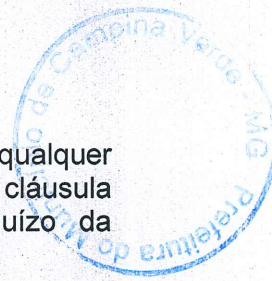
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos orçamentários consignados no Orçamento do Município e os recursos financeiros são os provenientes das Ficha 759 Fontes:154 Enfretamento da Emergência em Saúde Nacional (Crédito Extraordinario), Ação: Coronavírus (Covid – 19) . Resolução SES/MG n 7701 e Portaria nº 774 de 09/04/2020 .

8 CLÁUSULA OITAVA- DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PEÇAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O fornecimento objeto deste instrumento contratual, deverão ser realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da autorização por parte do Município.

9 CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O CONTRATANTE poderá rescindir este Termo de Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta ao CONTRATADO, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.



10 CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Campina Verde/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Campina Verde, 22 De Maio de 2020.


Município de Campina Verde

FRADIQUE GURITA DA SILVA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



GLAUCIA OLIVEIRA PEREIRA SILVA 696837946

CNPJ: 29.163.852/0001-81

Glaucia Oliveira Pereira Silva

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

